

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS - CDDH  
@CDDH\_PETROPOLIS



# Quem tem direitos na Cidade Imperial?

CADERNO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



**Publicação do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS**

**Elaborado / organizado por:**

Carla de Carvalho - Coordenação

**Contribuição na elaboração:**

Daniele Linden de Oliveira - Advogada

Flávia Valadares de Araújo - Advogada

**Equipe Institucional:**

Bárbara Iung

Cleonice Fernandes

Geovanna Julien de Carvalho Lourenço

Mauro César Galvão Dutra

Miriam Barrutia

Sidnei Hän

Silvia Moreira de Sá

**Diretoria Institucional:**

Genezio Darci Boff (Leonardo Boff) - Presidente

Sérgio José Hammes - Secretário

Maria da Glória Guerra - Tesoureira

Petrópolis, junho de 2020.



## SUMÁRIO

Apresentação: O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS e a luta pela implementação de políticas públicas	Pág. 03
Políticas Públicas	Pág. 05
Seguridade Social	Pág. 07
Saúde	Pág. 13
Habitação	Pág. 23
Educação	Pág. 30
Arte e Cultura	Pág. 33
Esporte e Lazer	Pág. 36
Segurança Pública	Pág. 39
Trabalho e Renda	Pág. 42
Agricultura e Meio Rural	Pág. 47
Segurança Alimentar e Nutricional	Pág. 49
Transporte	Pág. 50
Meio Ambiente	Pág. 53
Água e Saneamento Básico	Pág. 57
Direitos Humanos	Pág. 58



## **O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS e a luta pela implementação de políticas públicas**

O CDDH Petrópolis é uma organização não-governamental com 40 anos de história em Petrópolis. Nasceu inspirado por um pequeno grupo de cristãos, em ações cotidianas, sem infraestrutura, mas reunindo o compromisso e a vontade de articular fé e compromisso social.

Inspirado no lema “Servir à Vida”, o CDDH, desde sua fundação, buscou articular os direitos civis e políticos com os socioeconômicos. Assim, esteve presente na formação de vários grupos, de movimentos sociais e associações diversas.

Com a chegada dos anos 90, o CDDH se vê comprometido também com os direitos ambientais, trazendo o desafio de se pensar a Ecologia - não apenas como um tema, mas como um eixo transversal - e a formação para uma Cultura da Paz.

As atividades e projetos desenvolvidos pelo CDDH estão sempre em busca da implementação e incidência de políticas públicas, garantindo o acesso aos que dela necessitam, sem o vínculo desta política com partidos políticos ou governos políticos. Muitos foram os projetos já finalizados pela instituição em virtude da garantia dos direitos terem se transformado em política pública. Entendemos que este é o mais importante papel da instituição na implementação dos direitos fundamentais.

Alguns exemplos destes projetos são: Casamento Comunitário (deixou de ser realizado pelo CDDH em virtude da gratuidade de direitos desta natureza passarem a ser ofertados pela defensoria pública); Cozinhas Comunitárias (deixou de ser implementado para a garantia de acesso à alimentação através, exclusivamente, do Bolsa Família e acompanhamento pelos CRAS), Pão e Beleza -Espaços de Cidadania atendimento geral (projeto que servia refeições com a contrapartida de R\$ 1,00 para 300 pessoas por dia e deixou de ser executado em virtude da instalação do Restaurante Popular na Cidade); Projeto Pão e Beleza - Espaços de Cidadania com a população em situação de rua (reduziu o projeto e o atendimento em virtude da implementação do Centro Pop e Consultório na Rua,

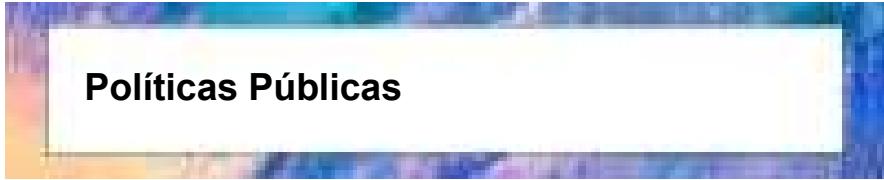
mantendo atendimento apenas de pessoas em situação de rua que apresentem transtorno mental e que possuem vínculo com a instituição, não aderindo à política pública). Estes são alguns exemplos.

Porém, infelizmente, ainda são muitas as atividades e projetos necessários para outras áreas da política pública e também a alguns grupos em situação de vulnerabilidade social.

Neste caderno, o CDDH-Petrópolis busca detalhar algumas políticas públicas que existem na cidade de Petrópolis e outras a serem implementadas. Busca apontar as políticas de referência dentro do Estado e do País e as que estão com funcionamento precário, necessitando de atenção aos olhares dos governantes.

As propostas aqui elencadas expressam os interesses e necessidades de segmentos populares de nossa cidade que, de uma outra forma, são sentidas no nosso trabalho cotidiano. Sabemos porém, que entre elas existem questões impossíveis de serem esgotadas em um período de quatro anos de governo. No entanto, se configuram como um passo importante na consolidação de um projeto efetivamente voltado para interesses das camadas empobrecidas.

Sem abdicarmos do nosso lugar social na defesa dos interesses populares, estamos esperançosos com este momento, enxergando-o com mais uma conquista rumo a uma história diferente. Assim nosso objetivo é contribuir com uma construção coletiva de sujeitos que garanta uma real participação popular na definição das diversas políticas municipais, a serem discutidas através de fóruns e de conselhos com autonomia na sua gestão.



## Políticas Públicas

Políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

Dentro da perspectiva das políticas públicas, este Caderno dá especial destaque às Políticas Sociais, que são políticas públicas destinadas ao bem-estar geral da população, mas com caráter distributivo, destinado principalmente às camadas de menor renda da sociedade, em situação de pobreza ou pobreza extrema, visando principalmente o desenvolvimento econômico, a eliminação da pobreza, a redução da desigualdade econômica e a redistribuição de riqueza e renda.

Consultando sites de busca da internet recebemos em muitos, a resposta: "A política pública é concebida como o conjunto de ações desencadeadas pelo Estado - no caso brasileiro, nas escala federal, estadual e municipal -, com vistas ao atendimento a determinados setores da sociedade civil".

A sociedade civil é constituída por diversos componentes, como as instituições cívicas, sociais e organizações que formam os alicerces de uma sociedade em funcionamento. A presença de uma sociedade civil forte é essencial para garantir a democracia, a paz, a segurança e o desenvolvimento com a garantia do respeito ao meio ambiente e a todas as cadeias que nele vivem e precisam conviver.

Entendendo a importância da sociedade civil como instrumento democrático em uma sociedade e a importância de Políticas Públicas de Estado e não de governos partidários, o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS organizou, a partir da relação com as comunidades que assessorava, de grupos parceiros da sociedade civil, de lideranças

comunitárias, de gestores da política pública e dos jovens participantes dos projetos da instituição, este Caderno de Políticas Públicas para a cidade de Petrópolis.

As informações deste pequeno aglomerado de propostas estão baseadas na vivência de pessoas que moram distantes do Centro da Cidade ou que não se percebem agregadas dentro do Conceito de Petropolitano ou de morador de Petrópolis.

As considerações deste trabalho agregam ou confrontam opiniões de diferentes atores da sociedade petropolitana e tem a intenção de demonstrar que políticas públicas eficientes garantem a melhor qualidade de vida e bem estar para todos da cidade, inclusive para aqueles e aquelas que não a utilizam diretamente, mas que se relacionam com aqueles e aquelas que, bem cuidados pela política pública, apresentam relações mais produtivas para toda a sociedade.

As políticas públicas são implementadas através de programas e ações que precisam ser estruturados de maneira funcional e sequencial para tornar possível a produção e organização do projeto.

Esses programas e ações podem ser locais ou implementadas a partir de uma política nacional ou estadual, adequada às características específicas do município.

Independente de qual o nível de Estado onde está se pensando a política pública, ela está dentro de um processo, que leva em conta:

- A participação de todos os atores públicos e privados na elaboração das políticas públicas, ou seja, governantes, políticos, trabalhadores e empresas;
- O poder que esses atores possuem e o que podem fazer com ele;
- O momento atual do país no aspecto social (problemas, limitações e oportunidades);
- Organização de ideias e ações.

De modo geral, são consideradas políticas públicas/sociais, todas as intervenções públicas nas áreas:

- Seguridade social - Políticas sociais cujo fim é amparar e assistir o cidadão em situações como a velhice, e a doença.
- Saúde - Gastos com saúde são políticas governamentais para distribuir renda.
- Educação - Intervenções no campo educacional - são as políticas educacionais.
- Emprego - Ações para corrigir as distorções do mercado, como o SNE e o seguro-desemprego.
- Saneamento - Serviços de água e esgoto, manejo de resíduos sólidos e o controle de pragas.
- Habitação - Políticas voltadas à diminuição dos déficits habitacionais, são as políticas habitacionais.
- Estrutura fundiária - Políticas voltadas à questão da terra, como a reforma agrária.
- Direitos Humanos - Políticas que contemplem as minorias, a garantia de direitos, a vigilância aos direitos fundamentais, especialmente, dos mais vulneráveis.

Estas políticas são as fundamentais e devem estar disponíveis a todas as camadas da sociedade e aproveitamos para destacar ainda as políticas voltadas à mobilidade urbana e direito à cidade, que abaixo também se destacam.



A definição da Seguridade Social como conceito organizador da proteção social brasileira foi uma das mais relevantes inovações do texto constitucional de 1988. A Constituição Federal (CF) ampliou a cobertura do sistema previdenciário e flexibilizou o acesso aos benefícios para os trabalhadores rurais, reconheceu a Assistência Social como

política pública não contributiva que opera tanto serviços como benefícios monetários, e consolidou a universalização do atendimento à saúde por meio da criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Desta forma, a Seguridade Social articulando as políticas de seguro social, assistência social, saúde e seguro-desemprego passa a estar fundada em um conjunto de políticas com vocação universal. Contudo, mais que a ampliação da abrangência de cada uma das políticas abordadas no âmbito do capítulo da Seguridade Social, a relevância do tratamento constitucional neste campo deve-se ao fato de representar a instauração das bases para um amplo sistema de proteção social no país.

De fato, são reconhecidas como objeto de intervenção pública e como campo do direito social, um conjunto de necessidades e provisões cujo atendimento se encontrava anteriormente restrito ao âmbito privado. É neste sentido que se afirmou a garantia do acesso à Assistência Social a todos os que dela necessitarem. Também neste contexto, a proteção social aos idosos, às pessoas com deficiência, aos trabalhadores da agricultura familiar e aos doentes sem acesso à assistência médica previdenciária passou a ser entendida como responsabilidade do Estado e como direito do cidadão.

É preciso lembrar que as estratégias de solidariedade familiar e, na sua ausência ou insuficiência, as iniciativas de natureza filantrópica ou caritativa, eram as únicas opções antes existentes para inúmeras situações de vulnerabilidade social. Este era o caso de todos aqueles que, não cobertos pelo seguro social, se viam impossibilitados de continuar trabalhando devido à invalidez, à doença ou à velhice.

Os princípios-chave que orientam a política de Seguridade Social estão explicitados no Art. 194 da Constituição:

- universalidade da cobertura e atendimento;
- uniformidade e equivalência dos benefícios rurais e urbanos;
- seletividade e distributividade na prestação de serviços;
- irredutibilidade no valor dos benefícios;
- diversidade da base de financiamento estruturada em orçamento da Seguridade Social (autônomo);
- equidade na forma de participação no custeio;
- caráter democrático dos seus subsistemas (previdência, saúde e assistência).

Dentro dos limites de Petrópolis, muitos dos benefícios assistenciais garantidos no SUAS, dentro do caráter emergencial ou eventual, não estão garantidos. Dentre estes benefícios destacamos alguns:

Benefício Eventual por situação de nascimento

Benefício Eventual por situação de Morte

O Requerimento do Benefício Eventual por situação de morte

Traslado de corpo ou cinzas

Vulnerabilidade temporária

Benefício Eventual Alimentação

O Leite como alimento na Política de Assistência Social

Benefício Eventual para pagamento de aluguel

Documentação Civil Básica

Benefício Eventual para acesso ao Transporte

Acesso ao Benefício Eventual por Estrangeiros

Concessões Diversas - Material de Construção

Benefícios Eventuais e as situações de emergência e calamidade

Asseguranças sociais e o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de Emergência

A Cidade de Petrópolis tem, no âmbito da Assistência Social, uma secretaria que, a partir de 2017, dedicou-se exclusivamente a esta pasta, que anteriormente era dividida também com as temáticas de trabalho e cidadania.

Dentro desta secretaria, estão divididas as áreas de atendimento de acordo com o nível de complexidade do usuário. As áreas são: proteção básica e proteção especial.

Na proteção básica, a secretaria ordena o atendimento a partir do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços sócio assistenciais locais da política de assistência social.

O site da prefeitura municipal de Petrópolis divulga a atuação do CRAS: “O CRAS atua com famílias em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às

Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais, de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. Além de ser responsável pelo desenvolvimento do Programa de Atenção Integral às Famílias, a equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS.

#### OBJETIVOS:

- Promover o acompanhamento sócio assistencial de famílias em um determinado território;
- Potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade;
- Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo;
- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações;
- Atuar de forma preventiva, evitando que essas famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco social.

#### PÚBLICO-ALVO:

Famílias que, em decorrência da pobreza, estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, etnia, deficiência, idade, entre outras.

#### COMO FUNCIONA:

O CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendentes administrativos, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros.

- Procedimentos da equipe técnica: Recepção e cadastramento das famílias;
- Levantamento e identificação das necessidades das famílias cadastradas;
- Realização do atendimento sócio assistencial;
- Encaminhamento para acesso a bens e serviços comunitários;
- Mapeamento e articulação da Rede de Serviços Locais;
- Acompanhamento e avaliação de resultados dos trabalhos desenvolvidos com as famílias;
- Monitoramento e avaliação dos serviços assistenciais;
- Registro de todos os contatos realizados com o grupo familiar.
- Oficinas sócio educativas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

No nosso Município atualmente funcionam seis Centros de Referência da Assistência Social - localizados nos bairros:

- **CRAS Estrada da Saudade:** Estrada da Saudade, 673 – Estrada da Saudade - Tel.: 2242-2701
- **CRAS Fazenda Inglesia:** Estrada da Fazenda Inglesia, s/n, ao Posto de Saúde. - Tel.: 2244-9410
- **CRAS Independência:** Rua Ângelo João Brand, 1510 – Independência - Tel.: 2246-8959
- **CRAS Itaipava:** Estrada União e Indústria, 11860 – Itaipava - Tel.: 2246-8745
- **CRAS Retiro:** Rua Henrique Dias, 221 – Retiro - Tel.: 2246-4568
- **CRAS Sertão:** Estrada do Sertão, 253 – Sertão do Carangola - Tel.: 2246-6330
- **CRAS Posse:** Estrada União e Indústria, 32877, ljs 05 e 06 – Posse.
- **Núcleo de Integração Social - NIS:** Rua Cel. Albino Siqueira, 657 – Alto da Serra.
- **Casa da Infância e Juventude de Petrópolis:** Rua Cel. Veiga, 1559 –Centro.”

Dentro das informações prestadas pelo próprio site da prefeitura, temos a informação de que Petrópolis está buscando assessoria técnica para a delimitação dos seus bairros, considerando que são 101 bairros informais distribuídos em 05 distritos.

Dentro da perspectiva da assistência por maior que seja a área de abrangência dos CRAS, podemos concluir que a média de bairros para cada CRAS é absurda. Ou seja, cada CRAS atenderia mais de 16 bairros. Por melhor equipado que esteja este aparato de política pública, é fácil perceber que a Assistência não chega a toda a população.

Outros equipamentos importantes estão dentro do arcabouço da Assistência, mas com público específico como é o caso do CREAS Centro Pop e Núcleo de Integração Social. Estes equipamentos estão dentro da Proteção Especial com público encaminhado pelo CRAS a partir de demandas específicas ou dedicado a pessoas adultas em situação de rua.

Os CRAS, que teriam condições de levantar as questões sociais da cidade, as necessidades e o que há de urgência, não dão, sequer, conta dos atendimentos de emergência.

As recorrentes tragédias ocorridas na cidade em virtude da falta de investimentos em infraestrutura, aumentam ainda mais o público dos Centros de Referência e as políticas assistenciais emergenciais são prioridade, aumentando as questões sociais diárias, que não são consideradas.

A Secretaria de Assistência criou alguns pontos de CRAS, em parceria com o Hospital Alcides Carneiro, com a Associação de Moradores do São Sebastião e pretende estender ainda em 2020, postos de atendimento no Bingen e Quitandinha, em espaços compartilhados com a Secretaria de Saúde.

Com relação à Assistência Social, as comunidades priorizam:

- Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social, possibilitando a formação dos conselheiros e respeitando a sua autonomia;

- Garantir a permanência da equipe técnica durante todo o horário de funcionamento dos CRAS e CREAS com plantões nos finais de semana;
- Ampliar e qualificar os serviços dos Centros de Referência de Assistência social e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para a garantia de uma ação integrada.
- Garantir o acompanhamento dos programas sociais do governo, em conformidade com o SUAS.
- Divulgar o serviço de auxílio-funeral garantido pela lei Orgânica da Assistência Social.
- Realizar concurso público para a contratação de profissionais, especialmente psicólogos e assistentes sociais, garantido a qualidade dos atendimentos.
- Ampliar, no mínimo, em 2% o orçamento da Assistência Social, repassando-o especificamente ao Fundo da Assistência Social.



O direito fundamental à saúde tem previsão na Constituição no artigo 196 que assim dispõe: a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Constituição reservou a sociedade, o indivíduo e ao Estado o dever de cuidado com a saúde pública.

O direito à saúde não é apenas o acesso ao tratamento repressivo e aos medicamentos. O direito à saúde é um instituto muito mais amplo e precisa estar relacionada a uma boa alimentação, à assistência social, ao trabalho, à moradia digna. O direito fundamental à saúde é importante porque é uma questão de cidadania e pertence à coletividade. “O direito à saúde constitui direito de todos e dever do Estado, a partir de

um acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Portanto, é um direito público subjetivo capaz de ser exigido do Estado.”

No Brasil, existe o Sistema Único de Saúde, que é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país. Com a sua criação, o SUS proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente aos cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida, visando a prevenção e a promoção da saúde.

A gestão das ações e dos serviços de saúde deve ser solidária e participativa entre os três entes da Federação: a União, os Estados e os municípios. A rede que compõe o SUS é ampla e abrange tanto ações quanto os serviços de saúde. Engloba a atenção primária, média e alta complexidades, os serviços urgência e emergência, a atenção hospitalar, as ações e serviços das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental e assistência farmacêutica.

### **Estrutura do SUS**

O Sistema Único de Saúde (SUS) é composto pelo Ministério da Saúde, Estados e Municípios, conforme determina a Constituição Federal. Cada ente tem suas corresponsabilidades.

#### **Ministério da Saúde**

Gestor nacional do SUS, formula, normatiza, fiscaliza, monitora e avalia políticas e ações, em articulação com o Conselho Nacional de Saúde. Atua no âmbito da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) para pactuar o Plano Nacional de Saúde. Integram sua estrutura: Fiocruz, Funasa, Anvisa, ANS, Hemobrás, Inca, Inte e oito hospitais federais.

#### **Secretaria Estadual de Saúde (SES)**

Participa da formulação das políticas e ações de saúde, presta apoio aos municípios em articulação com o conselho estadual e participa da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB) para aprovar e implementar o plano estadual de saúde.

### **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**

Planeja, organiza, controla, avalia e executa as ações e serviços de saúde em articulação com o conselho municipal e a esfera estadual para aprovar e implantar o plano municipal de saúde.

### **Conselhos de Saúde**

O Conselho de Saúde, no âmbito de atuação (Nacional, Estadual ou Municipal), em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.

Cabe a cada Conselho de Saúde definir o número de membros, que obedecerá a seguinte composição: 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

### **Comissão Inter gestores Tripartite (CIT)**

Foro de negociação e pactuação entre gestores federal, estadual e municipal, quanto aos aspectos operacionais do SUS

### **Comissão Inter gestores Bipartite (CIB)**

Foro de negociação e pactuação entre gestores estadual e municipais, quanto aos aspectos operacionais do SUS

### **Conselho Nacional de Secretário da Saúde (CONASS)**

Entidade representativa dos entes estaduais e do Distrito Federal na CIT para tratar de matérias referentes à saúde

### **Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS)**

Entidade representativa dos entes municipais na CIT para tratar de matérias referentes à saúde

### **Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS)**

São reconhecidos como entidades que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde, desde que vinculados institucionalmente ao Conasems, na forma que dispuserem seus estatutos.

### **Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)**

**Universalização:** a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao Estado assegurar este direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação ou outras características sociais ou pessoais.

**Equidade:** o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas. Em outras palavras, equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.

**Integralidade:** este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação. Juntamente, o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar

uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

### **Princípios Organizativos**

**Regionalização e Hierarquização:** os serviços devem ser organizados em níveis crescentes de complexidade, circunscritos a uma determinada área geográfica, planejados a partir de critérios epidemiológicos e com definição e conhecimento da população a ser atendida.

**A regionalização é um processo de articulação entre os serviços que já existem, visando o comando unificado dos mesmos.**

Já a hierarquização deve proceder à divisão de níveis de atenção e garantir formas de acesso a serviços que façam parte da complexidade requerida pelo caso, nos limites dos recursos disponíveis numa dada região.

**Descentralização e Comando Único:** descentralizar é redistribuir poder e responsabilidade entre os três níveis de governo. Com relação à saúde, descentralização objetiva prestar serviços com maior qualidade e garantir o controle e a fiscalização por parte dos cidadãos. No SUS, a responsabilidade pela saúde deve ser descentralizada até o município, ou seja, devem ser fornecidas ao município condições gerenciais, técnicas, administrativas e financeiras para exercer esta função. Para que valha o princípio da descentralização, existe a concepção constitucional do mando único, onde cada esfera de governo é autônoma e soberana nas suas decisões e atividades, respeitando os princípios gerais e a participação da sociedade.

**Participação Popular:** a sociedade deve participar no dia-a-dia do sistema. Para isto, devem ser criados os Conselhos e as Conferências de Saúde, que visam formular estratégias, controlar e avaliar a execução da política de saúde.

### **Responsabilidades dos entes que compõem o SUS**

## **União**

A gestão federal da saúde é realizada por meio do Ministério da Saúde. O governo federal é o principal financiador da rede pública de saúde. Historicamente, o Ministério da Saúde aplica metade de todos os recursos gastos no país em saúde pública em todo o Brasil, e estados e municípios, em geral, contribuem com a outra metade dos recursos. O Ministério da Saúde formula políticas nacionais de saúde, mas não realiza as ações. Para a realização dos projetos, depende de seus parceiros (estados, municípios, ONGs, fundações, empresas, etc.). Também tem a função de planejar, elaborar normas, avaliar e utilizar instrumentos para o controle do SUS.

## **Estados e Distrito Federal**

Os estados possuem secretarias específicas para a gestão de saúde. O gestor estadual deve aplicar recursos próprios, inclusive nos municípios, e os repassados pela União. Além de ser um dos parceiros para a aplicação de políticas nacionais de saúde, o estado formula suas próprias políticas de saúde. Ele coordena e planeja o SUS em nível estadual, respeitando a normatização federal. Os gestores estaduais são responsáveis pela organização do atendimento à saúde em seu território.

## **Municípios**

São responsáveis pela execução das ações e serviços de saúde no âmbito do seu território. O gestor municipal deve aplicar recursos próprios e os repassados pela União e pelo estado. O município formula suas próprias políticas de saúde e também é um dos parceiros para a aplicação de políticas nacionais e estaduais de saúde. Ele coordena e planeja o SUS em nível municipal, respeitando a normatização federal. Pode estabelecer parcerias com outros municípios para garantir o atendimento pleno de sua população, para procedimentos de complexidade que estejam acima daqueles que pode oferecer.

## **Carta dos direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**

A “Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde” traz informações para que você conheça seus direitos na hora de procurar atendimento de saúde. Ela reúne os seis princípios básicos de cidadania que asseguram ao brasileiro o ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado.

- Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde.
- Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema.
- Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação.
- Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.
- Todo cidadão também tem responsabilidades para que seu tratamento aconteça da forma adequada.
- Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.

No Município de Petrópolis as Unidades de Saúde de atendimento da população têm a seguinte composição:

### **Hospitais Municipais**

**HMNSE - Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, End:** Rua Paulino Afonso, 455 - Centro.

**Tel:** 24 2237-4062

**Hospital Alcides Carneiro End:** Rua Vigário Correa, 1345 - Corrêas **Tel:** 24 2221-2212

**Hospitais Particulares:**

**Associação São Vicente de Paulo - End:** Rua Dr Paulo Lobo Moraes, 312 Petrópolis - RJ - CEP: 25655-070, **Tel:**(24) 2291-9300

**Casa de Saúde e Maternidade São Lucas, End:** Rua Expedicionário, 144, Manuel Torres - Petrópolis - RJ - CEP: 25660-290, **Tel:** (24) 2243-5233.

**Clínica Santa Teresa, End:** Rua Bingen, 59, Petrópolis - RJ, **Tel:** (24) 2233-4600

**Hospital Clínico de Corrêas, End:** Est União Indústria, 2501, Centro - Petrópolis - RJ - CEP: 25600-000, **Tel:** (24) 2221-2011.

**Hospital Santa Teresa, End:** Rua Paulino Afonso, 477, Centro - Petrópolis - RJ - CEP: 25680-003, **Tel:** (24) 2242-1153 - (24) 2246-2239

**Hospital Unimed, End:** Rua dos Expedicionários, 144 Bingen, Petrópolis - RJ, **Tel:** (24) 2291-9700.

**Real Sociedade Portuguesa Beneficência em Petrópolis, End:** Av Portugal, 274, Petrópolis - RJ - CEP: 25655-374, **Tel:** (24) 2243-0793

**SMH - Beneficência Portuguesa, End:**Av Portugal, 236, Valparaíso - Petrópolis - RJ - CEP: 25655-374, **Tel:** (24) 2237-4408.

**SMH - Sociedade Médico Hospitalar, End:** Av Portugal, 190, Petrópolis - RJ - CEP: 25655-374, **Tel:** (24) 2237-2321.

**SMH - Sociedade Médico Hospitalar, End:** Av Portugal, 236, Petrópolis - RJ - CEP: 25655-374, **Tel:** PABX: (24) 2237-6262

**Posto de Saúde da Família Nos seguintes Bairros:** Águas Lindas, Alto da Serra, Alto Independência, Alto Siméria, Araras, Batailhard, Bairro Castrioto, Boa Vista, Boa Esperança, Bonfim, Breal, Carangola, Cascatinha , Castelo São Manoel, Caxambu, Comunidade 1º de Maio, Comunidade 24º de maio, Comunidade Menino Jesus de Praga, Comunidade São João Batista, Estrada da Saudade I e II, Fazenda Inglesa, Itaipava, Itamarati, Jardim Salvador, Lajinha, Machado Fagundes, Meio da Serra I e II, Moinho Preto, Morin, Nova Cascatinha,

Pedro do Rio, Posse, Quitandinha, Retiro, Santíssima Trindade, São Sebastião, Sargento Boening, Secretário, Sertão do Carangola, Vale das Videiras, Vila Felipe, Vila Rica, Vila Saúde.

### **Unidades de tratamentos**

**Centro Odontológico** - Endereço: Rua Alfredo Pachá, 320 - Centro, Telefone: (24) 22359810.

**Serviço de Urologia da Clínica Fragoso Borges** - Endereço: Rua Santos Dumont, 420 - Centro, Telefone: (24) 2237-5556.

**Instituto Roberto Costa** - Endereço: Rua Paulo Barbosa, 110 sala 602 - centro, Telefone: (24) 2246-8836.

**Departamento Infecto Parasitárias (DIP)** - Endereço: Rua Paulino Afonso, 455 - Centro, Telefone: (24) 2237-4062 ramal:212

**Centro de Saúde** - Endereço: Rua Santos Dumont, 100 - Centro, Telefones: (24) 2237-3616, (24) 2244-9473, (24) 2246-0995, (24)2237-7931

**Ambulatório Hospital Alcides Carneiro** - Endereço: Rua Vigário Corrêa, 1345 - Corrêas, Telefone: (24) 2221-2212

**Ambulatório Escola** - Endereço: Rua Hivio Naliato, 899 - Cascatinha, Telefone: (24) 22435362.

**Centro de especialidades** - Ambulatório Rua Dom Pedro, Endereço: Rua Dom Pedro, 185 – Centro, Telefone: (24) 2246-9149 2246-9148

### **Unidades de Prontos Atendimentos (UPA) -**

**Centro** - Rua Washington Luiz, 600 - Assistente Social, Tel.: (24) 2246-9131 - Recepção -Tel.: (24) 2243-6706 ou 2246-9132;

**Cascatinha** - Rua Bernardo Proença, nº 500, Bairro Cascatinha, Petrópolis/ RJ. Recepção - Tel.: (24) 2246-8931 ou 2246-8933;

**A secretaria de Saúde possui também Ações e Programas sendo eles: Programa de hiperpedia; Saúde da Criança; Saúde do adolescente; Saúde do Idoso; Saúde da Mulher e**

**Assistência especializada com a Divisão da saúde mental; Epidemiologia; Departamento de doença infecto Parasitária (DIP) e DST - AIDS e Centro de Terapia Onconlógica.**

**Dentre os principais destaques da saúde elencados pelas comunidades estão:**

- Oferecer atenção especial à medicina preventiva através da ampliação e fortalecimento em todo o município de Petrópolis dos PSF's – Programa de Saúde da Família e atendimento Domiciliar;
- Melhorar a infraestrutura dos postos de saúde já existentes e construir novos postos, atendendo aos critérios epidemiológicos, demográficos e geográficos;
- Dotar os postos de saúde de equipe técnica em número adequado ao atendimento da comunidade e com medicamentos básicos;
- Garantir uma política eficaz de distribuição de medicamentos na Fundação Municipal de saúde, inclusive com entrega domiciliar a Idosos e Pessoas com Deficiência;
- Melhorar o atendimento do sistema de referência e contra referência para agendamento de consultas, internações e coleta de exames, integrando o atendimento ao usuário em toda a rede de saúde;
- Criar mecanismos para aumentar a oferta de exames principalmente os especiais (ex. tomografia, ultrassonografia);
- Realizar concurso público para contratação dos profissionais nas diversas especializações para otimização dos atendimentos;
- Aumentar o número de leitos nas Unidades de tratamento Intensivo;
- Aumentar o atendimento ambulatorial nos postos de Saúde, criando horários alternativos de atendimento que contemplem as necessidades de trabalhadores cujas jornadas de trabalho são estruturadas no horário administrativo;
- Ampliar o atendimento na área de saúde mental, integrando os diferentes serviços do município e qualificando os atendimentos com profissionais dos quadros da prefeitura;
- Garantir atendimento ampliado para as pessoas constatadas com fibromialgia em virtude da necessidade de amplo atendimento, contemplando esta enfermidade no quadro de doenças que possuem garantia de transporte gratuito para o tratamento;

- Manter e fortalecer o trabalho de núcleos de saúde alternativa como, por exemplo, o Instituto Roberto Costa, que visa popularizar a homeopatia através de tratamento e principalmente de ações educativas;
- Ampliar as equipes para atendimento os casos com necessidade de “home care”/atendimento domiciliar;
- Implementar ações de saúde específicas para a população LGBTQI+, especialmente para a população trans, que encontra dificuldades para atendimentos específicos de suas necessidades em virtude da falta de informação e do preconceito de especialistas e de atendentes dos postos de referência.



A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no seu artigo no seu artigo XXV, diz:

“Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, **habitação**, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. “

A Constituição federal, no seu capítulo II, artigo 6º, que trata dos direitos sociais, também traz a moradia como direito, vejamos:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. “

Assim, verificamos que o Direito a uma habitação digna passou a integrar o conjunto dos direitos humanos universalmente aplicáveis e reconhecidos. Posteriormente, este

direito foi reafirmado num vasto conjunto de outros instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos, consagrados a grupos distintos da sociedade.

Compreendemos então que todos os seres humanos têm direito à moradia digna. Não somente uma casa, mas uma lar com tratamento de água e esgoto, com segurança. Que proporcione conforto para aqueles que lá habitam.

Infelizmente essa não é a realidade. Hoje no Brasil o déficit habitacional é de 6,35 milhões de famílias sem casa, de acordo com o IBGE". Podemos entender déficit habitacional qualquer pessoa que se encaixa em pelo menos uma das seguintes características: domicílios improvisados; domicílios rústicos; domicílios em cômodos; domicílios com ônus excessivo de aluguel; domicílios adensados; domicílios em coabitação.

A população de menores rendas, por falta de programas habitacionais é obrigada a contribuir massivamente para as alterações da paisagem petropolitana, ocupando as encostas e margens de rios, aumentando os riscos naturais oriundos das cheias recorrentes e de deslizamentos. Nas encostas, variam os padrões construtivos, mas os riscos resultantes da instabilidade do solo são constantes, especialmente nas declividades mais acentuadas.

No Município de Petrópolis, o Órgão Municipal que atende as demandas de moradia em Petrópolis é a Secretaria de Habitação e regularização Fundiária, que é composta da seguinte forma:

- **Fundo Municipal de habitação de Interesse social:** Devido a necessidade de adequação da Prefeitura Municipal de Petrópolis as novas regras criadas pelo Governo Federal quanto ao recebimento de verba, por parte de municípios, para atendimento às áreas de habitação e social, foram criados o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o seu Conselho Gestor. Sua presidência é exercida pelo Secretário de Habitação, a quem cabe gerir o Fundo e estabelecer a política de aplicação de seus recursos. A ele fica afeto a competência para nomear um assistente administrativo e financeiro e deliberar sobre toda a parte administrativa. O presidente do Conselho exercerá ainda o voto de qualidade.

- **Grupo de análises de empreendimentos MCMV:** Considerando o Termo de Adesão assinado pelo Município de Petrópolis e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para atendimento aos dispositivos legais do Programa “Minha Casa Minha Vida” de que trata a Lei Federal 11.977, de 2009, foi instituído através do Decreto 755 de 30 de dezembro de 2011, O Grupo de Análise de Empreendimento – GAE.
- **Plano Local de habitação de interesse social:** O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS é um instrumento político administrativo da Prefeitura de Petrópolis, requisito para o enquadramento do município no Sistema e no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e FNHIS. O PLHIS - Petrópolis pretende diagnosticar os problemas mais graves e urgentes na área habitacional e prever ações para um período de 10 anos.
- **Comissão permanente de assuntos fundiários:** A Comissão Permanente de Assuntos Fundiários têm como objetivo desenvolver estudos de natureza técnica destinados a embasar as discussões quanto às questões fundiárias do Município, sendo composta por 5 (cinco) membros designados pelo Prefeito, através de Portaria. Tendo como entidades participantes à Secretaria de habitação, Procuradoria geral, Secretaria de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento econômico.
- **GT Plano de redução de risco:** A Portaria do Ministério das Cidades [Nº 562](#), DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010, Aprova o Manual para Apresentação de Propostas do Programa Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, no âmbito da ação, Apoio à Prevenção e Erradicação de Riscos em Assentamentos Precários.

Apesar de toda a estrutura que compõe a secretaria de habitação, para atender a população nas situações que envolve a questão sobre moradia, a realidade em nossa cidade é que centenas de famílias moram em áreas de risco. Apesar do título de “Cidade Imperial”, grande parte da população se aglomera nos bairros pobres. E, muitos desses bairros são os que mais sofrem quando acontecem chuvas, enchentes e deslizamento de terras. As famílias perdem sua moradia ou tem sua moradia danificada, ficando em situação de risco de ocorrência de novo deslizamento ou mesmo de queda em virtude da avaria causada no imóvel. Isso gera em nosso Município um déficit habitacional alarmante.

Essas famílias que perdem sua moradia, são inscritas no Programa do Aluguel social. Esse programa social tem como objetivo pagar o aluguel para a família que teve que sair de sua casa, por causa de perda ou dano do imóvel decorrentes dos desastres socioambientais. o Aluguel é pago até o momento da inscrição em um empreendimento do Minha Casa Minha vida. A família que perdeu a moradia recebe outra. Seja apartamento ou casa. Mas, para ilustrar o tempo de espera entre a situação de perda e a realocação podemos dedicar a situação das famílias atingidas pela tragédia do Vale do Cuiabá, em 2011. Esta situação

A outra atuação da secretaria de habitação do município é o trabalho com a Regularização Fundiária das Comunidades de Petrópolis. É um processo administrativo realizado pela equipe técnica da secretaria para que o local onde as comunidades se encontram sejam regularizados e os proprietários das casas tenham a documentação do imóvel. Isso possibilita também a Urbanização da Área, com implementação de sistema de tratamento de água e esgoto, saneamento básico, escoamento de águas fluviais e outros serviços que garantam uma comunidade segura e com direitos.

A cidade ainda não tem sua estrutura de bairros bem delimitada e está neste processo de delimitação. Hoje são aproximadamente 101 bairros não delimitados e não organizados dentro da perspectiva territorial em virtude da falta de um estudo que delimite e organize a cidade. Porém, o Plano diretor divulgado pelo poder público municipal de 2012 já delineava o município com um total de 137 assentamentos precários, considerando ocupações, loteamentos irregulares e conjuntos degradados, na sede e nos distritos.

Estas localidades pouco melhoraram de 2012 até a presente data. Processos longos e travados para a regularização fundiária e organização urbanística destas localidades não avançaram ou foram finalizados neste período, mesmo sendo uma das grandes promessas do período eleitoral. As comunidades do entorno da BR 040, por exemplo, crescem em número de moradias ou “puxadinhos” e sofrem diariamente com a possibilidade de terem as construções demolidas por processos jurídicos movidos pela Concessionária que administra a Rodovia e que tem contrato com a Agência Nacional de Transportes Terrestres. São mais de 15 anos de processos absurdamente trágicos em que muitas famílias receberam defesas genéricas por advogados dativos e que são surpreendidas com

a notificação de desocupação do imóvel. Com tamanha dificuldade na cidade para a construção de moradias para as famílias que já se encontram em situação de risco, os terrenos do entorno da BR-040 a partir da faixa não edificante são alternativas importantes para o poder público negociar com a Secretaria de Patrimônio da União inclusive porque em novembro de 2019 uma lei Federal permite que essas terras sejam municipalizadas e ainda reduzem a faixa não edificante.

Outro grande gargalo da cidade no que diz respeito à políticas habitacionais é a falta de políticas locais, aguardando somente pela garantia de empreendimentos financiados pelo Governo Federal a partir do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, sendo a cidade a única que não realocou as famílias vítimas das tragédias de 2011, tendo no cadastro de espera para unidades habitacionais famílias com protocolos de 1982 para recebimento de moradia.

Além das que aguardam por estes programas, já cadastradas, o município ainda tem um estudo da Defesa Civil que demonstra que mais de 17000 moradias se encontram em área de risco extremo, sendo necessária a sua realocação imediata para preservação da vida.

A garantia do Território é mais que direito à moradia. Temos comunidades consolidadas que entendem seu espaço enquanto território, construindo tecidos sociais importantes e potentes que precisam ser valorizadas. Exemplo é a Comunidade Quilombola da Tapera significa muito mais que moradia, mas um investimento em patrimônio histórico e uma reparação do município à famílias que contribuíram com a formação da cidade a partir do trabalho escravo. Lutar para que essa regularização seja efetivada é mais que dever da sociedade civil, é dever do poder público enquanto governo que se preocupa com todas as especificidades que estão enraizadas em seu território.

É necessário e urgente que a cidade crie um plano de habitação próprio, com recursos do município e de contrapartida, mas com capacidade de levar em consideração as especificidades do município para que seja possível a sua aplicabilidade prática.

O Plano Nacional de Habitação, divulgado pelo governo Federal em 2009, traz alguns tópicos a serem considerados para um plano municipal de habitação que possa ser viabilizado em médio e longo prazo:

- Identificar fontes de recursos perenes e estáveis para alimentar a política de habitação, incluindo recursos onerosos para o financiamento habitacional e recursos não-onerosos para subsídio;
- Estabelecer a forma de articulação dos recursos dos três níveis de governo na implementação dos programas e projetos habitacionais, a partir da atuação dos agentes que aderirem ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
- Definir as diretrizes para priorizar o atendimento à população de baixa renda, segmentando a demanda que necessita de subsídios e focalizando os segmentos nos quais se concentra o déficit;
- Estabelecer metas físicas para a resolução dos problemas identificados. Tais metas devem ser definidas com base nas prioridades e nas características em comum em torno das quais os municípios são agrupados. Também devem espelhar o perfil do déficit e da demanda futura por habitação;
- Desenvolver outros critérios, além da renda familiar, para definir a faixa prioritária de atendimento e a indicação de grupos conforme sua capacidade de pagamento, com base nos custos de financiamento das diferentes fontes de recursos;
- Estabelecer metas financeiras com o objetivo de direcionar recursos para as prioridades de atendimento, considerando as características das fontes de recursos (onerosas e não-onerosas), os custos de produtos habitacionais e a capacidade de pagamento da população;
- Formular mecanismos de fomento à produção e de apoio à cadeia produtiva da construção civil, tendo como meta a redução do custo da moradia sem perda de qualidade e a ampliação da produção;

- Propor a articulação institucional do conjunto de atores públicos, privados e demais agentes sociais afetos ao setor habitacional, a partir do Sistema Nacional de Habitação, de forma a garantir que possam cumprir seus papéis na implementação do PlanHab;
- Propor medidas de política urbana e fundiária capazes de facilitar e baratear o acesso à terra urbanizada para Habitação de Interesse Social (HIS);
- Criar as bases para a montagem de um sistema de monitoramento e avaliação que oriente revisões periódicas a cada quatriênio, junto com os Planos Plurianuais (PPAs).

Dentro das questões habitacionais, as comunidades indicam como prioridades:

- Aplicar, no mínimo, 3% do orçamento municipal na construção de moradias populares;
- Adequar o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social á Lei 10.257/01 e garantir verbas do orçamento do Município;
- Promover a regularização fundiária, a urbanização e o aparelhamento com infraestrutura urbana nas áreas de ocupação, tendo como parâmetro a legislação vigente;
- Incluir as famílias residentes ou retiradas de áreas de risco e/ou preservação ambiental num programa habitacional, garantindo sua realocação em área o mais próximo possível de sua moradia anterior e em local seguro;
- Elaborar um plano Habitacional para o Município, visando equacionar o problema de moradia, tendo como perspectiva a criação do Banco de Terras, programa para construção de unidades habitacionais e programa de melhoria de moradia, sempre com a participação de organizações da sociedade civil, buscando parceria do Governo Federal (Programa Minha Casa, Minha Vida – poder público) e/ou Estadual e outras alternativas para a construção de casas;
- Estruturar uma central de materiais de construção;
- Criar um Departamento de Engenharia Pública;
- Revisar o custo do IPTU para Habitações populares e realizar o lançamento dos imóveis não cadastrados;

- Apoiar a formação de cooperativas habitacionais para acesso ao Programa de Operações Coletivas e ao Programa Minha Casa, Minha Vida do Ministério das Cidades;
- Pautar os Programas habitacionais observando a legislação ambiental, utilizando técnicas alternativas e ambientalmente adequadas de construção;
- Realizar o mapeamento das áreas passíveis de serem utilizadas para construções populares, com base em estudos técnicos e socioeconômicos, transformando esses locais em Áreas de Especial Interesse para Habitações Populares.



No campo educacional, Petrópolis, mesmo com muitos problemas, se encontra em situação superior aos municípios vizinhos e em um bom ranking mesmo se considerarmos o nível brasileiro.

Estatísticas do IBGE demonstram que a cidade tem níveis satisfatórios na educação básica, mesmo com as dificuldades de chegada aos locais de ensino, pelas comunidades mais afastadas do Centro do município. O ensino médio também tem níveis satisfatórios se considerarmos o nível nacional, mas ainda demonstra um grande número de desistências quando comparado o número de formandos no nível médio com o número de matriculados no ensino fundamental.

Um dos graves problemas enfrentados pelo município e que precariza a educação é a contratação temporária de professores. Os concursos públicos não são realizados a fim de complementar as necessidades da rede e as contratações temporárias fragilizam as relações trabalhistas e interrompem importantes processos de vínculo necessários ao processo de ensino-aprendizagem, além de impor salários inadequados a profissionais que se dedicam a esta prática pela necessidade e falta de oportunidade de atuação em sua área de formação. Isso tudo sem considerarmos que a contratação por “RPA” não é adequada dentro da legislação, a não ser em casos extremamente urgentes e necessários.

A Estrutura educacional de responsabilidade do município está nos Centros de Educação Infantil próprios ou conveniados e nas escolas de educação básica do primeiro e segundo segmento. São 51 Centros de Educação Infantil do município e mais 11 Centros de Educação Infantil conveniados. Mesmo com a inauguração de algumas unidades de Centro de Educação Infantil recentemente, a página da internet da Secretaria de Educação tem um documento de 95 páginas que é a lista de espera de famílias para a vaga nesta categoria.

No ano de 2018, a cidade contou com uma grande quantidade de escolas pequenas e comunitárias fechadas pelo poder público, sem qualquer discussão com a comunidade que se servia desta unidade escolar. A situação causou grande desconforto com o atual governo em virtude de ser uma atitude totalmente arbitrária, não discutida nos Conselhos ou com as comunidades e que impediu a continuidade da frequência de alguns alunos em virtude da necessidade de deslocamento para unidades próximas, mas com a dependência de ônibus e de acompanhamento que alguns pais não tiveram condições de garantir.

Projetos extracurriculares também comunitários foram totalmente desconsiderados pelo poder público municipal, sendo paralisados ou impedidos de continuidade em virtude do fechamento das unidades.

A educação básica deve ser garantida o mais próximo possível dos vínculos dos alunos, dentro de suas comunidades, facilitando que a comunidade e a escola consigam uma interação que valorize a formação desta criança e a motive a dar continuidade aos seus conhecimentos após o ciclo fundamental. Infelizmente, esta não é uma recorrência na educação básica no cenário da cidade de Petrópolis.

Para a discussão das políticas de educação, a cidade conta com 03 Conselhos Específicos, sem considerarmos o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. São eles:

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) atende toda a educação básica, da creche ao ensino médio. É um importante compromisso da União com a educação básica, na medida em que aumenta em dez vezes o volume anual dos recursos federais. Além disso, materializa a visão sistêmica da educação, pois financia todas as etapas da educação básica e reserva recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

### **Conselho Municipal de Educação de Petrópolis (COMED)**

O Conselho Municipal de Educação de Petrópolis – COMED, criado pela Lei nº 5028/90, têm caráter deliberativo, normativo e consultivo, no que se refere às matérias educacionais de sua competência.

### **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

As principais demandas das comunidades na área de educação são:

- Garantir a formação e qualificação de professores;
- Implementar turno integral nas escolas municipais;

- Fortalecer atividades extracurriculares na rede de ensino formal que divulguem e ensinem a linguagem LIBRAS, visando a facilitação da inclusão da pessoa com deficiência;
- Ampliar a oferta dos Centros de Educação Infantil e estender o horário de atendimento, adequando-os à LDB;
- Dotar as escolas municipais de infraestrutura adequada e de boa qualidade, inclusive para educação de adultos;
- Inserir a temática da cultura da paz nas escolas Municipais, na perspectiva dos temas transversais;
- Incentivar a instalação de Universidades Públicas;
- Apoiar o PVNC- Pré-vestibular para Negros e População Carente;
- Criar mecanismos para cursos Profissionalizantes e priorizar o acesso de jovens de escolas públicas a essas vagas;
- Criar estratégias para o combate ao bullying e garantir na escola um espaço de acolhimento, de interação e de respeito às diferenças;
- Possibilitar atendimento social e psicológico nas unidades escolares;
- Buscar junto ao Governo Estadual criação de novos espaços para turmas de ensino médio nos bairros, evitando o deslocamento dos alunos e reduzindo a evasão escolar.



Toda cidade precisa entender a cultura como elemento fundamental. Todos os demais potenciais da cidade estão intrinsecamente envolvidos com sua concepção cultural. São necessárias políticas com o objetivo de desenvolver programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil e que demonstrem, mesmo na diversidade, quais as características mais marcantes localmente para servir de maior atrativo.

A promoção da arte e cultura depende da articulação e do debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, para o desenvolvimento e o fomento das atividades culturais garantindo as principais dimensões da cultura que são destacados, mas que se complementam:

- a cultura como expressão simbólica;
- a cultura como direito de cidadania;
- a cultura como potencial para o desenvolvimento econômico.

O município pode e deve, junto à sociedade civil e ao conselho de controle social implementar parcerias com empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas, para que colaborem para consolidação de ações afirmativas para a realização de ações culturais não específicas ou pontuais, mas como ações permanentes que contribuam para a identidade cultural da cidade.

Os órgãos de discussão política relacionados à cultura devem ser estimulados pelo poder público para a participação ampliada da sociedade, especialmente:

- Conselhos de política cultural: contribui com a formulação e o acompanhamento das políticas culturais, colabora com a organização do plano Cultural – orientado pelas diretrizes estabelecidas na conferência de cultura – e aprova sua forma final;
- Conferências de cultura: encarregada de avaliar as políticas culturais, analisar a conjuntura cultural e propor diretrizes para o Plano de Cultura;
- Sistemas de financiamento à cultura: conjunto dos instrumentos de financiamento público da cultura, tanto para as atividades desenvolvidas pelo Estado, como para apoio e incentivo a programas, projetos e ações culturais realizadas pela Sociedade
- Planos de cultura: documento de planejamento para orientar a execução da política cultural da cidade. Ele estabelece estratégias e metas, define prazos e recursos necessários à sua implementação a partir das diretrizes definidas pela Conferência de Cultura. O Plano é elaborado pelo órgão gestor da cultura com a colaboração do Conselho de Política Cultural, a quem cabe aprovar-lo;
- Sistemas setoriais de cultura: são subsistemas do Sistema Nacional de Cultura que se estruturam para responder com maior eficácia à complexidade da área cultural, que

se divide em muitos setores, com características distintas, exemplo disso são o Sistema Brasileiro de Museus e o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas;

- Comissões intergestores: são instâncias de negociação e operacionalização do Sistema Nacional de Cultura;
- Sistemas de informações e indicadores culturais: conjunto de instrumentos de coleta, organização, análise e armazenamento de dados – cadastros, diagnósticos, mapeamentos, censos e amostras – a respeito da realidade cultural sobre a qual se pretende atuar; e
- Programas de formação na área da cultura: conjunto de iniciativas de qualificação técnico-administrativa – cursos, seminários e oficinas – de agentes públicos e privados envolvidos com a gestão cultural, a formulação e a execução de programas e projetos culturais.

Todas as ações relacionadas à cultura, devem levar em consideração a valorização de artistas locais e de elementos que se destacam na cultura local, de forma identitária, sem deixar de considerar as questões relacionadas à igualdade racial, de gênero e inclusão da População LGTBQI+ e de pessoas com deficiência nas atividades culturais que forem financiadas, co-financiadas ou apoiadas por órgãos governamentais.

Segundo informações da presidente do Conselho Municipal de Cultura o Plano Municipal de Cultura para Petrópolis está completando 10 anos em 2020 e portanto está sendo revisado para o período 2021-2030, já que tem validade de 10 anos. O Conselho também está instituindo o Sistema de Indicadores Culturais, catalizado pela publicação da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. O Conselho também está divulgando um novo site que conterá informações atualizadas da arte e cultura na cidade e de oportunidade aos artistas.

No viés da arte e cultura, as comunidades destacam como prioridades:

- Incentivar e apoiar a formação e manifestações artísticas nas comunidades;
- Criar calendário anual com a promoção de eventos e concursos de cultura popular;

- Incentivar e apoiar as festas e manifestações da cultura popular;
- Criar áreas de lazer nas comunidades, garantindo e incentivando manifestações e eventos culturais nestes espaços;
- Garantir a abertura das Escolas municipais nos finais de semana para atividade de cultura e lazer.



## ESPORTE E LAZER

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Garantidos pela Constituição de 1988, o esporte e o lazer passaram a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Com base na Constituição Federal, essas áreas também são asseguradas em praticamente, todas as leis estaduais e municipais, embora poucas garantam a aplicabilidade prática destas legislações a todos os seus moradores.

Falar em políticas de esporte, lazer, cultura e educação são, sem sombra de dúvida, falar em desenvolvimento humano. Quando alcançarmos os objetivos mais gerais destas áreas como a garantia do acesso, a qualidade da universalidade certamente terá contribuído significativamente para o desenvolvimento do cidadão brasileiro. O esporte ainda pode ser festa, congraçamento, superação de limites, desenvolvimento, educação, aprimoramento, aprendizagem de regras e técnica. Pode viabilizar a liberdade, a vitória, a beleza, a solidariedade, a inclusão e a universalização. Ele é um meio riquíssimo de inclusão social, de oportunidades múltiplas de aprendizagens e desenvolvimento humano. É uma linguagem da cultura corporal que pode interagir na vida das comunidades e promover vivências de relações ricas e solidárias. Santin (2001)

ainda relata: “as significações dadas ao movimento humano e desenvolvimento do corpo nas atividades esportivas estão intimamente associadas às experiências existenciais e às práticas do mundo social”. Para o autor, os espaços esportivos, assim como o espaço de trabalho, guardam relações diretas com a vida individual e social. Na visão da antropologia, o esporte mostra a vinculação existente entre as manifestações lúdicas do ser humano enquanto criações simbólicas que garantem o seu distanciamento do comportamento animal e inauguram o processo de sua humanização como expressão de harmonia, arte e beleza. Tenho a convicção de que a vivência do esporte pode ser para qualquer idade e para qualquer pessoa, independentemente de suas limitações físicas, emocionais, mentais ou de faixa etária, basta criar situações de acessibilidade e propiciar vivências prazerosas. A importância da comunidade em interagir nos espaços públicos de lazer, com utilização plena e democrática, é fundamental. Isso possibilita melhor qualidade de vida, a busca do prazer, dos relacionamentos, da saúde, das aprendizagens, da prática esportiva e da recreação. O esporte e o lazer devem estar à disposição da comunidade, com políticas públicas para gerir, fomentar, manter, criar espaços e organizá-los, na dimensão adequada, na cidade. Cabe ao cidadão demandar e participar dessa política em todas as instâncias, exercendo a cidadania e utilizando-se de um direito constitucional para viabilizar o lazer e o esporte em todas as fases da sua vida

*Plano Municipal de Esporte e Lazer de Marcelândia/MT2016*

Para que um município tenha uma política voltada para a prática esportiva, não basta apenas fechar uma via de suas ruas centrais para a garantia da prática de esportes. Embora essa estratégia tenha sua relevância, poucos são os que realmente acessam essa possibilidade se levarmos em consideração os locais fechados para tais práticas (longe das

comunidades e com acesso gratuito apenas aos moradores do entorno) e a possibilidade de prática de algumas modalidades esportivas apenas.

Garantir esporte para a população significa uma amplitude de políticas e de parcerias que possam desenvolver vários segmentos e em toda a cidade, dando oportunidade para que mesmo as famílias das comunidades mais distantes do centro da cidade tenham condições de praticar o esporte enquanto desenvolvimento social.

Para a Gestão do Esporte e do Lazer é importante garantir que novos projetos de instalações esportivas sejam realizados e executados dentro das normas oficiais; adequando e fazendo a manutenção dos espaços existentes aos diversos grupos interessados, como pessoas com deficiência, garantindo o livre acesso aos mesmos; A ampliação da implantação de academias públicas estruturadas deve levar em consideração a necessidade das comunidades mais afastadas e a estrutura precisa contemplar a quantidade mínima, adequada e necessária de equipamentos para a realização de atividades físicas, cobertas, com bancos e com a possibilidade de contribuição de profissionais da área de educação física em dia pré-estabelecidos e divulgados para a comunidade.

Outras práticas esportivas também podem ser disponibilizadas nas instalações esportivas municipais espaços para atividades físicas complementares (ex: Yoga, alongamento, etc.).

Ainda que não exista orçamento adequado para a abertura de espaços específicos para a prática esportiva, as quadras das escolas municipais poderiam ser adequadas para disponibilizar infraestrutura para modalidades do atletismo; Futsal; handebol; basquetebol e Vôlei, sendo abertas às comunidades nos finais de semana, com a contratação de profissionais para o acompanhamento e treinamento destas diversas práticas.

Atividades esportivas como alongamento, biodanza, yoga, podem ser realizadas nas praças das comunidades, desde que sejam conservadas e que garantam espaço adequado para a realização destes eventos esportivos.

O poder público precisa investir na formação e valorização de profissionais de educação física e fisioterapia para a realização destas ações nas comunidades.

Um grande ganho para o setor esportivo seria a promoção da integração das entidades esportivas municipais com instituições de ensino públicas e privadas para o desenvolvimento de programas de ensino visando a capacitação profissional dos profissionais da área, inclusive na cessão de espaço adequado à realização de atividades esportivas e promoção de eventos de lazer para todas as faixas de idade.

Para favorecer a pauta do esporte e lazer é de fundamental importância Integrar as secretarias de assistência social, educação, saúde e esporte e lazer para a implantação de um calendário fixo de atividades esportivas e de lazer na cidade, inclusive no viés da promoção e preservação da saúde e da aptidão física da população.

A partir de calendário e locais fixos, criar estratégias e parcerias para informar a população sobre locais e tipos de atividades que são oferecidas em seu bairro destacando os benefícios da prática regular de atividade física.

Criar programas para estimular a comunidade no melhor aproveitamento do seu tempo livre envolvendo a comunidade em atividades esportivas e de lazer, inclusive na organização dos espaços de lazer, recreação e atividades esportivas.



A Segurança pública tem como função promover e garantir a defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania, com atendimento humanizado a todas as pessoas e respeito às diversas identidades.

No final de 2019 vários grupos, segmentos de segurança da cidade e o poder público se reuniram para organizar o Plano Municipal de Segurança Pública, que visa estabelecer ações a serem implementadas e metas para serem alcançados pelos diversos órgãos que atuam nesta área. A proposta foi apresentada pela primeira vez no Conselho Municipal de Segurança Pública (Comsep) em novembro de 2019 e não foi ainda aprovada. Muitas instituições da sociedade civil e mesmo órgãos relacionados a esta temática foram convidados a pensar a proposta coletivamente, porém, o documento contém, segundo seus organizadores, as prerrogativas que são fundamentais para a cidade se mantenha como a cidade mais segura do Estado e melhorar ainda mais nessa área.

Petrópolis é a cidade mais segura do Estado por dois anos seguidos (2018 e 2019), como mostra o Atlas da Violência, amostra do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FSBP) que contabiliza o número de homicídios cometidos nos municípios com mais de 100 mil habitantes.

O Documento apresentado pelo grupo ao Conselho traz, principalmente 13 compromissos em três eixos de atuação.

Traça o planejamento para a segurança pública na próxima década e o cumprimento dele deverá ser acompanhado pelas secretarias e órgãos diretamente envolvidos e pelo Conselho Municipal de Segurança Pública.

Policimento Integrado – englobar todas as forças e órgãos de segurança que atuam no município com o objetivo de fortalecer cada um deles, suprir lacunas e apoiar o serviço conjunto;

Trabalho Comunitário – envolver a comunidade na questão da segurança pública, de forma a criar o sentimento de que cada petropolitano também é responsável pela segurança da cidade;

Capacitação – aprimorar conhecimentos e técnicas dos agentes públicos e da comunidade, para que todos saibam suas funções, atribuições, como e quando agir em prol da segurança de Petrópolis.

O Plano Municipal de Segurança Pública coloca como compromissos: fortalecer a interação entre os órgãos envolvidos com segurança pública do município de Petrópolis; aumentar e intensificar o trabalho comunitário; aumentar a quantidade de capacitações dos agentes de segurança e das lideranças comunitárias; criação de um procedimento operacional padronizado; atendimento estratégico dos bairros do município; adequação da Guarda Civil Municipal de Petrópolis; utilizar da tecnologia de modo que facilite a vida da população referente a assuntos de segurança pública; realizar reuniões periódicas dos gestores de segurança pública; combater a violência nas escolas através do trabalho preventivo; combater o tráfico de drogas em Petrópolis; combater a violência contra mulher; combater crimes ambientais; promover projetos sociais no âmbito do município.

### **Investimento em segurança**

Desde 2017 o município investiu na área da segurança com a implantação do Centro Integrado de Operações de Petrópolis (Ciop), que tem 56 câmeras espalhadas em 46 locais, além de uma câmera com reconhecimento facial e dois equipamentos móveis. Em operações desde junho do ano passado, o sistema de monitoramento registrou 554 imagens até outubro de crimes ou suspeitas, ocorrências de trânsito e outros tipos.

Também foi colocado em funcionamento o ônibus de videomonitoramento, que foi usado em 14 serviços desde 2017. O Grupamento de Operações com Cães da Guarda Civil vem realizando ações próprias e presta apoio para PM e delegacias em serviços de segurança de público e combate ao tráfico de drogas.

Segundo as autoridades presentes para a proposta do documento, essas ações contribuem para o trabalho do 26º Batalhão da Polícia Militar, que consegue ampliar a presença na rua, e das delegacias, na investigação de crimes. Dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) mostram que, de janeiro a setembro deste ano, o número de furtos e roubos em 2019 caíram na comparação com o mesmo período em 2018. Os furtos diminuíram 8,8%, enquanto o total de roubos é 4% menor do que no ano anterior. Em nove meses, também houve redução do número de homicídios, que passaram de 27 para 16. Já a atuação para coibir o tráfico de drogas resultou em 44,4% mais apreensões em 2019.

Com relação ao treinamento, e à capacitação destes agentes de segurança em sua atuação diante da sociedade, não conhecemos o conteúdo do documento no que diz respeito aos direitos humanos, à integridade do cidadão e especialmente à atuação dos agentes dentro dos limites impostos pela lei, sem qualquer tipo de abordagem que desconsidere as prerrogativas legais e que utilize de tortura, de arbitrariedade ou de abuso de autoridade diante, especialmente, de comunidades vulnerabilizadas.

É extremamente importante que os setores da segurança pública continuem o trabalho conjunto com a sociedade civil no enfrentamento à situações de violência contra a mulher, contra a criança e o adolescente e contra a pessoas em situação de rua.

Relacionado à Segurança Pública, as comunidades priorizam:

- Fortalecer o Conselho Comunitário de Segurança, ampliando e estimulando a participação da População;
- Garantir formação integral da Guarda Civil, voltada para os direitos humanos, cidadania (participativa, responsável e colaboradora) e a cultura da paz;
- Garantir a presença da Guarda Civil nas portas de todas as escolas públicas, visando a segurança e controle de trânsito; praças e postos de atendimento municipais.



O jornal Diário de Petrópolis destacou, em sua edição de 25 de janeiro de 2020 que o Ministério da Economia divulgou, também em janeiro de 2020 que o país gerou 644 mil vagas de emprego com carteira assinada em 2019. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostrou criação de vagas em um nível 21,63% acima do registrado em 2018. Em Petrópolis, no entanto, a tendência se inverteu: após bom resultado em 2018, a cidade voltou a desempregar mais do que contratar. Foram fechadas 160 vagas de trabalho no município entre janeiro e dezembro do ano passado.

Em 2019 foram 21.732 demissões e 21.572 contratações. Entre os setores que mais desempregaram, a indústria se destaca: foram 311 vagas fechadas, com a demissão de 3.310 trabalhadores e a admissão de 2.999. O segmento que mais desempregou foi o têxtil, com menos 200 postos de trabalho (1,4 mil demissões, ante 1,2 mil contratações ao longo do ano). Em seguida, aparecem as gráficas (saldo negativo de 99 empregos); madeira e mobiliário (- 49); borracha, fumo, couro, peles e similares (- 37); metalúrgica (- 33); produtos farmacêuticos, veterinários e perfumaria, entre outros (- 31); e produtos alimentícios, bebida e álcool etílico (- 23). Dois segmentos ficaram no empate, com mesmo número de vagas abertas e fechadas: as indústrias mecânica e de calçados. O setor do material elétrico de contratações admitiu um novo funcionário; e o material de transporte foi o único que apresentou desempenho positivo com fôlego para contratação, com 165 vagas criadas.

Entre os outros setores da economia que fecharam postos de trabalho, estão a construção civil (que teve saldo negativo de 149 empregos, ao demitir 1.348 ao mesmo tempo em que contratou 1.199 funcionários); serviços industriais de utilidade pública (menos 75 empregos, com 171 demissões e 96 admissões); agropecuária (menos 27 empregos, com 136 demitidos e 109 contratados) e extrativa mineral (dez demissões, contra sete admissões).

Mesmo com a situação de queda, comércio teve em 2019, melhor desempenho desde 2014, sendo um dos principais setores de atividade econômica do município, o comércio viveu, pela primeira vez desde o início da crise econômica nacional, sinais de retomada da economia. O segmento gerou 21 empregos, contratando 6.869 funcionários e demitindo, no mesmo período, 6.848. O número pode parecer tímido, mas nem se compara com os anos anteriores: em 2018, foram 177 vagas fechadas; em 2017, 271; em 2016, 389; em 2015, no auge da crise, 777; e em 2014, 292. O último ano com saldo positivo para este segmento havia sido 2013, com a geração de 222 novos postos na cidade.

Outro segmento que comemorou bom desempenho no ano passado foi o de serviços, com a criação de 384 novos postos de trabalho - foram contratados 10.293 funcionários, enquanto 9.909 foram desligados dos seus postos no mesmo período. O subsetor que mais se destacou foi o de serviços médicos, odontológicos e veterinários, com 235 novas vagas (houve 1.291 contratações e 1.056 demissões); seguido de ensino (126 vagas criadas); comércio e administração de imóveis (102) e bares, hotéis e restaurantes (60 novos

empregos). Apenas dois subsetores tiveram mau desempenho: transportes e comunicações, com a perda de 109 vagas de trabalho; e instituições de crédito, seguros e capitalização, com menos 30 vagas no mercado de trabalho.

Com os dados de 2019, a necessidade de 2020 seria atrair ainda mais investimentos para o turismo, reforçando o comércio, a indústria e demonstrando que uma das principais atividades em crescimento na cidade envolvem setores da economia solidária, que gera renda, solidariedade e reduz impactos do desenvolvimento dos grandes setores.

Embora a cidade tenha alguns eventos voltados para este segmento, o investimento em capacitação e divulgação ainda é tímido diante do potencial que pode ser revertido em favor da cidade e dos envolvidos na atividade.

Outro importante segmento, que a cidade investe recursos e muita energia com divulgação é o cervejeiro. Embora seja importante garantir que a cidade tem um potencial neste setor, é importante que os incentivos não retirem das comunidades vizinhas aos empreendimentos, o acesso a água de qualidade (bem natural necessário à vida).

Embora já se possa comemorar avanços no setor de trabalho e renda, especialmente na emissão imediata de Carteiras de Trabalho, o departamento dedicado a esta pasta precisa ser mais divulgado para a população e precisa ser referencial para empresas e cidadãos, atrelando necessidades de contratação à busca por trabalho, além de buscar parcerias com setores de formação para a garantia de mão de obra de qualidade nos setores que dependem desta específica atuação.

Para a juventude, os programas nacionais devem ser ainda mais aproveitados, oportunizando experiência, contato com a realidade das empresas e dando sentido de responsabilidade para o trabalho. A juventude precisa dessa oportunidade e as empresas podem sentir, a partir desta atuação, a possibilidade de inovar, de buscar novos caminhos dentro de aspectos tecnológicos, estéticos e artísticos.

Postos de trabalhos para idosos também são fundamentais. Não se trata de aumentar a sua vida laboral, ignorando seus direitos trabalhistas, reduzindo direitos previdenciários ou igualando todas as pessoas como se a capacidade de continuar no mercado de trabalho fosse

igual a todas as pessoas. Porém, para algumas, existe ainda a possibilidade de contribuir com a sociedade em atividades extremamente importantes que lhes possibilite a interação com as pessoas, a responsabilidade com as atribuições e a produtividade. Criar postos de trabalho para este público é extremamente importante e trará para a cidade um olhar mais includente.

Postos de trabalho específicos para a população LGBTQI+. Não se trata de cotas ou de garantia de privilégios. Se trata de possuir uma população extremamente produtiva, capaz e ativa. Garantir postos de trabalho para a população LGBTQI+, sendo esta CIS ou Trans, significa uma cidade que está antenada com a diversidade e que valoriza o ser humano livre de preconceitos e de discriminação. Um importante avanço neste sentido seria uma proposta governamental que divulgasse as empresas que apoiam a diversidade, fazendo com que o turista ou mesmo o consumidor da cidade tivesse esse conhecimento.

Resumindo, além da indústria cervejeira, é importante que a cidade se envolva em distribuir sua organização produtiva incentivando os setores de destaque que estão nas áreas de:

- Tecnologia;
- Mecânica Leve;
- Segmento Cervejeiro;
- Segmento Têxtil (Rua Teresa conhecida nacionalmente como um shopping a céu aberto, constituindo-se como área de comércio de roupas e acessórios de moda e Bingen bairro localizado a 10 quilômetros do Centro Histórico destaca-se no comércio de móveis, tecidos para decoração, roupas e acessórios de moda);
- comércio de cerâmica, móveis, decoração, antiquários, artesanato, roupas e acessórios de moda e gastronomia na cidade e especialmente em Itaipava;
- Comércio Diversificado e concentração do setor de serviços na Rua do Imperador e a Rua 16 de Março, localizadas no Centro, possuem
- O Pólo de Móveis de Petrópolis, criado há mais de 100 anos, destaca-se como um dos principais pólos industriais e comerciais de moveleira do país. Constituído por mais de 70 indústrias formais e informais, o Pólo é formado principalmente por micro e pequenas empresas que atuam na fabricação e comercialização de móveis prontos e

de montagem, esquadrias, tecidos e outros artigos para decoração. As lojas do Pólo Moveleiro estão concentradas em grande número no Bingen e Itaipava.

- Setor de economia solidária com feiras nas praças da cidade e no hortomercado municipal de Itaipava nos finais de semana;
- Setor de Turismo que envolve o circuito gastronômico, hoteleiro, além do comércio em geral.

Com relação às questões que envolvem o trabalho e a renda, as comunidades têm como prioridade:

- Incentivar a criação e instalação de novas indústrias no Município, estabelecendo parcerias com o poder público para a contratação de mão-de-obra;
- Estimular e incentivar a criação de microempresas no Município;
- Buscar parcerias que criem oportunidade de emprego para iniciantes, terceira-idade e pessoas com deficiência;
- Regularizar o comércio ambulante, priorizando os residentes no Município e as pessoas com deficiência;
- Ampliar o crédito cidadão;
- Criar cursos profissionalizantes visando a geração de trabalho e renda;
- Ampliar o centro de comercialização de artesanatos e garantir que o mesmo esteja voltado exclusivamente para artesãos;
- Incentivar e apoiar a criação de cooperativas e outras formas organizativas de produção;
- Destacar mais oportunidades para profissionais dedicados à economia sustentável e solidária, entendendo que esta iniciativa gera renda e reduz impactos negativos ao meio ambiente;
- Criar campanhas para incentivar empresas à contratação de pessoas LGBTQI+ no sentido de estarem abertas à diversidade, ao respeito e na intenção de garantias trabalhistas para a população LGBTQI+ que também envelhece e necessita das mesmas garantias que qualquer pessoa para sua manutenção enquanto idoso;

- Incentivar e buscar formas sustentáveis de produção e geração de trabalho e renda (ex. produção agroflorestal, agricultura orgânica e implantação de uma cadeia produtiva de mudas e plantas ornamentais).



No campo da produção rural, a região serrana do Rio de Janeiro é responsável por 70% das frutas, legumes e verduras produzidas no Estado e é uma das regiões que mais cresce na produção de alimentos orgânicos. Por dessa peculiaridade, o acesso à informação e a troca de experiências tornam-se primordiais para qualificar produtores e produtos da região, diante de seus mercados e do próprio núcleo da Região Metropolitana.

Petrópolis é especialmente dotado das condições locacionais e técnicas para desempenhar um papel fundamental nesse processo. No município, a produção de alimentos orgânicos conta com dois grupos fortes localizados no Brejal e Jacó indicados no mapa abaixo. Seus produtos são comercializados na Feira de Orgânicos do Município, em Itaipava - Hortomercado e em Feiras do Rio.

Para o fortalecimento do setor é necessário aplicar esforços:

a) Programa de Incentivo à Agricultura Familiar

Apoio ao pequeno produtor familiar de forma sustentável, fomentando sementes, adubos orgânicos entre outros insumos para a produção e abrir canais de comercialização de seus produtos contribuindo para o desenvolvimento local.

b) Censo Agropecuário

Levantamento do Potencial Agropecuário do Município. Unir o potencial agropecuário com as demandas públicas do município contribuindo para o fortalecimento das comunidades e aumentando a qualidade dos produtos consumidos pelos petropolitanos.

c) De Olho no Campo

Apresentar os projetos do governo às comunidades e, ao mesmo tempo, abrir um importante canal de comunicação entre as áreas rurais e o município.

d) Assistência Técnica e Extensão Rural

Buscar parcerias com universidades ou instituições técnicas como a EMATER RIO visando fomentar e trazer novas técnicas e conhecimentos para os produtores e criadores de nossa região.

e) Hortas Escolares e Comunitárias

Utilizar a horta como elemento pedagógico para desenvolvimento da educação e dos hábitos alimentares saudáveis.

f) Organização das Feiras Livres e do Hortomercado Municipal

Estimular e promover condições para aperfeiçoar o funcionamento dos pontos de venda proporcionando e garantindo a segurança alimentar e um ambiente saudável para o consumidor e melhorando as condições de trabalho de mais de 1000 pessoas que se dedicam à realização destas feiras.

g) Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

Estimular e formar os agricultores para que possam vender seus produtos diretamente a órgãos públicos. Por meio do programa, os órgãos compram os alimentos da agricultura familiar, sem necessidade de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, à rede socioassistencial, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino.

h) Garantia de educação para crianças e adultos da área rural

Estimular e implantar unidades escolares nas proximidades das áreas rurais em horários e com instrumentos que possam garantir a participação dos produtores rurais sem alterar seu trabalho na terra, que depende da lida diária e de horários específicos.

## SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Fome Zero e as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) fizeram do Brasil uma referência internacional em tecnologias sociais de promoção do acesso à alimentação. Em 2014, o Brasil saiu do mapa mundial da fome, quando caiu para menos de 5% o indicador de população em subalimentação, limite abaixo do qual se considera que a fome já não é um problema estrutural para o país. Entre 1996 e 2006, a prevalência de desnutrição infantil aguda foi reduzida de 4,2% para 1,8%. A prevalência de domicílios em insegurança alimentar grave diminuiu de maneira significativa, passando de 6,9% em 2004 para 3,2% em 2013 (FAO, 2014; IBGE, 2014).

No âmbito dos direitos humanos, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) foi inscrito na Constituição Brasileira em 2010, completando o quadro normativo pelo qual o Estado brasileiro tem obrigação de respeitar, proteger, promover e prover o direito à alimentação para todos os brasileiros.

As conquistas alcançadas com a construção do Sisan estão hoje sob sérias ameaças, como mostrou a assinatura da Medida Provisória nº 870 pelo Presidente da República recém-empossado, no dia 1 de janeiro de 2019. Esta medida visou mudar os dispositivos legais relativos à estrutura e ao funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), o que, na prática, extinguiria o conselho na forma em que foi proposto. A alimentação adequada deixa de ser direito e se desvincula das necessidades de saúde.

Muitos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e diversas instituições da sociedade civil se mobilizaram para manter a discussão e a busca de políticas voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

A SAN vai além da disponibilidade de alimentos, configura-se como a segurança da relação que o indivíduo e o coletivo têm com o alimento. Falar em “segurança” situa a SAN como conjunto de direitos e políticas sociais contidas na noção de seguridade social. Assim,

ela se constituiu como um dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, intrinsecamente ligados a outros direitos tais como moradia, saúde ou educação. (Pena, 2007)

Com relação à questão de Segurança Alimentar e Nutricional, as comunidades elencam como prioridade:

- Fortalecer o Programa de Segurança Alimentar, reorganizando o número de famílias e de pessoas de cada família beneficiadas por programas como Bolsa Família;
- Fortalecer o Programa de Agricultura Familiar.



O transporte público é um direito social, assegurado na Constituição, e um serviço público essencial, que tem o compromisso de atender a população de forma universal, contínua e a preços módicos. Todos os dias, cidadãos e cidadãs dependem do transporte público para trabalhar, estudar e realizar todas as suas atividades, sendo que na nossa cidade existe apenas a possibilidade de utilização dos ônibus urbanos em seus deslocamentos diários.

Apesar da sua importância, a falta de políticas públicas para a garantia do transporte público de qualidade se traduz no estímulo ao transporte individual, no colapso da mobilidade urbana, em impactos negativos relacionados à empregabilidade no setor, no alto custo das passagens e na negação do direito à cidade aos que não possuem condições de arcar com os valores cobrados pelas empresas privadas que recebem subsídios do poder público para a atuação na cidade. Os usuários e usuárias do transporte público, que compõem a maioria do conjunto de eleitores, estão conscientes da sua importância e têm demandado uma resposta concreta do poder público para os principais desafios do setor, considerado pela população como o 4º principal problema urbano do País.

Embora este caderno esteja em elaboração durante os últimos dois anos, sua finalização chega exatamente em um período de pandemia, onde o isolamento é imposto pelos órgãos governamentais, mas existe a necessidade de continuidade dos serviços considerados essenciais e, para estes, a situação do transporte se transforma em um grave entrave.

Com a gradativa abertura dos departamentos não essenciais, houve um colapso no sistema de transporte que continuou sua atuação com frota reduzida, acumulando pessoas e fazendo com que o risco de contaminação pelo COVID 19 fosse muito maior. Horários de várias linhas foram retiradas e outras transitaram por vários bairros, aumentando o tempo de viagem e acumulando pessoas sem o respeito às regras de lotação combinadas com o poder público.

Mesmo antes da pandemia, a situação do transporte é uma das mais complicadas da cidade. São inúmeros os problemas. Falta de conservação dos coletivos, acumulação de tarefas para motoristas que são obrigados também a cobrar pela passagem, superlotação em locais de difícil acesso que coloca todos os passageiros e funcionários em risco, constantes falta de horário em virtude de quebra e, além disso, a falta de transporte para as crianças que perdem o cartão do ônibus ou que reclamam que mesmo utilizando apenas o determinado pela Setranspetro, o cartão impede a sua chegada à escola ou retorno para casa, colocando em risco sua permanência nas ruas sem o conhecimento dos pais.

Os bairros mais populosos sofrem com a falta de organização das empresas, acumulando muitos carros em horários de pico para o mesmo itinerário, deixando enormes vácuos que não distribuem os passageiros, deixando os primeiros coletivos lotados e os demais (da cadeia que segue a falta de controle) vazios.

Além disso, o valor da passagem é uma das mais caras praticadas pelo Estado. Mesmo com a possibilidade do bilhete único, o direito à cidade é impedido à famílias numerosas, inclusive para o aproveitamento de eventos culturais. Ressaltamos ainda que o bilhete único tem recarga mínima na primeira compra no valor de R\$ 20,00 e só vale para duas passagens pelo período máximo de 01 hora e no mesmo cartão, ou seja, se o familiar tiver um cartão de

R\$ 20,00, mas pagar duas passagens com o mesmo cartão, ele perde o direito ao bilhete único e precisa pagar novamente as duas passagens no segundo coletivo.

As comunidades elencam como prioridades absolutas na temática do transporte:

- Reestruturar e integrar realmente o Sistema de Transporte Municipal;
- Garantir a quantidade necessária de coletivos às comunidades, especialmente nos horários de pico, garantindo a qualidade do transporte e o respeito ao seu usuário;
- Regular os horários de ônibus e mantê-los amplamente divulgados favorecendo a mobilidade das pessoas;
- Garantir acessibilidade dos deficientes físicos, através da adaptação dos transportes coletivos, sem qualquer tipo de constrangimento para o seu acesso ao coletivo;
- Regulamentar e fiscalizar o transporte escolar particular;
- Garantir que nenhuma criança ou adolescente deixe de embarcar no transporte público, especialmente no sentido centro x bairro, em virtude da falta da carteira de transporte, criando alternativa (declaração escolar) que possibilite o seu acesso até a sua substituição;
- Aderir ao programa federal de transporte escolar para escolas públicas;
- Ampliar a concessão de transporte coletivo para o Município;
- Instituir, através de lei, o passe livre para estudantes, desempregados portadores de deficiência e de patologia que necessite de tratamento continuado nos serviços de transportes coletivos explorados, permitidos ou concedidos pelo município.



## MEIO AMBIENTE

A preservação dos recursos naturais passou a ser preocupação mundial e nenhum país tem o direito de fugir dessa responsabilidade. A necessidade de proteção ambiental é antiga, surgindo quando o homem passou a valorizar a natureza, inicialmente de forma mais amena, e atualmente, de forma mais acentuada. Primordialmente, se dava a importância à natureza por ser uma criação divina. Depois, que o homem começou a reconhecer a interação dos componentes bióticos e abióticos que interagem no ecossistema é que efetivamente sua responsabilidade aumentou.

Para o Centro de Defesa dos Direitos Humanos, a questão ambiental está interligada a todas as ações, a todos os processos. Há 20 anos a instituição e um de seus fundadores, Leonardo Boff, produziram um documento de “Grito” da Terra, que faz 20 anos neste ano “A Carta da Terra”, como documento fonte de informações de como cuidar, da necessidade de interligar, da importância do respeito. Este documento determina as ações dos projetos e chega a Laudato Si como um documento no mesmo sentido. Ambos colocam a natureza e o homem como uma única plataforma de vida, em relação de interdependência.

Este tópico discute, além da questão ambiental, propriamente dita, também acumula as questões de saneamento e água, que poderiam estar destacadas como infraestrutura urbana, mas que entendemos que se trata muito mais de uma questão ambiental, de vida, de qualidade de vida e de integração entre as pessoas e o meio em que vivem, respeitando-se mutuamente.

Estes documentos são sociais, são documentos sensíveis para tocar as comunidades, os líderes públicos e setores da sociedade para uma busca de integração interdependente, cuidadosa e amorosa, porém, o Meio Ambiente é assegurado por lei. Na Constituição Federal, o meio ambiente está dentro de garantias constitucionais e da legislação infraconstitucional, que vedam a poluição sonora causada por bares, que exigem o depósito do lixo em aterros, que proíbem o lançamento de esgoto sem tratamento em corpos de água, restringem o corte de árvores, que exigem Estudo de Impacto Ambiental (EIA), que exigem o Relatório de

Impacto Ambiental (RIMA), que estabelecem diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil; etc., verifica-se ausência de eficácia dessas garantias pela não aplicação efetiva dessas políticas públicas pelo Poder Público e quando existe aplicação, não existe a fiscalização adequada e necessária ao seu cumprimento.

No caso de Petrópolis, cujas tragédias socioambientais são recorrentes, a questão do meio ambiente é ainda mais séria e importante. A região combina montanhas, rios, subsolo composto de rocha com pequena camada de terra. A ocupação e o crescimento desordenado por falta de políticas habitacionais agrediram áreas de preservação ambiental e áreas de preservação permanente com ocupação por comunidades consolidadas, falta de regularização, falta de políticas públicas e falta de fiscalização com o número de construção aumentando diariamente. Esta problemática envolve não somente a política de Meio Ambiente, mas a de Defesa Civil e a de habitação. Mas essa é a questão, nenhuma política age ou possui condições de avançar significativamente se não atuar em rede com as outras políticas governamentais.

No caso do meio ambiente, além dos problemas ambientais, a cidade pode e deve ser impulsionadora de boas práticas no âmbito ambiental, recebendo recursos financeiros por este impulsionamento e também selos de qualidade que influenciam indústria, comércio, turismo e outras áreas de desenvolvimento. O meio ambiente é um dos temas mais valorizados atualmente e trabalhar para sua preservação e para a ampliação de áreas verdes deve ser a preocupação de todo gestor público.

Infelizmente, mesmo com tantas possibilidades interessantes para os diversos setores da cidade, é uma das pastas mais “mal faladas” no aspecto de favorecimentos políticos, com autorização ambiental para empreendimentos que degradam grandes prazos de terra para construção de condomínios, galpões industriais ou empreendimentos que são qualificados como imprescindíveis dentro de critérios elencados pelo poder público. Ao que, na contramão destas autorizações, ficam as impossibilidades de autorização para construção de casas populares, por vezes, negadas nestas mesmas localidades. Um exemplo deste cenário é o condomínio construído no Quarteirão Italiano (Estrada da Independência) em fase final. Por muitos anos esta mesma localização foi negada pelo poder público para a construção de

moradias populares para reduzir a imensa fila de espera dos cadastrados para unidades habitacionais.

Não significa apenas a manutenção e preservação do meio ambiente, mas toda a sua recuperação. Um plano avançado de políticas que reconheça as dificuldades ambientais da cidade, sua falta de implementação de outras políticas que acabam por desordenar a ocupação da cidade, com comunidades consolidadas ocupando unidades de preservação permanente como aconteceu com a comunidade do Duarte da Silveira (existente já antes da criação da Reserva Biológica do Tinguá) e vive em um processo de regularização fundiária que dependeu da compensação ambiental, porém, depois de décadas de consolidação.

E a questão das queimadas das florestas? Principalmente nas comunidades próximas das áreas florestais, muito em virtude da falta de regularização fundiária e da implementação de políticas públicas, não é realizada a retirada do lixo e os moradores ateiam fogo nestes resíduos, o que coloca em risco as florestas. Alastra rapidamente o fogo e todo os anos os danos ambientais são irreparáveis, além da grande quantidade de recursos financeiros gastos para o controle da situação.

Pensar apenas em incentivos que garantam recursos financeiros como o ICMS verde e em atividades para os parques municipais não significa pensar meio ambiente. É de extrema importância que o município entenda que as autorizações ambientais precisam ser regradas pelas questões ambientais e não pela lógica de desenvolvimento pautada apenas no viés econômico. Ações ambientais em locais pouco populosos devem ser mantidos, claro. Mas é necessária a ação de educação ambiental atrelada à implementação de políticas públicas nas comunidades mais populosas e próximas das florestas que rodeiam nossa cidade.

Meio ambiente é uma questão de justiça. Precisa estar interligada a todos. Não podemos garantir condições aos grandes condomínios com compensações irrisórias e negar a coleta de lixo ou moradia digna à maior parte da população que vive pendurada em encostas aguardando a data da próxima tragédia.

Nos projetos de meio ambiente, esperamos que sejam considerados os principais pontos ambientais:

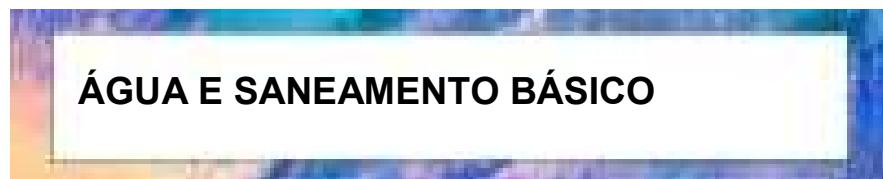
- Projetos de Controle Ambiental
- Projetos de Monitoramento e Fiscalização Ambiental
- Projetos de Manejo Ambiental
- Educação Ambiental

Enquanto não entendermos o meio ambiente como ponto fundamental para a preservação da vida, em toda a sua plenitude, não teremos como planejar o futuro em nenhuma outra esfera política.

As comunidades assessoradas pelo CDDH consideram como prioridade dentro da questão ambiental/ecológica:

- Implementar um programa de educação e informação sobre a questão ambiental em todo município;
- Investir em campanhas educativas abrangentes sobre a questão do lixo;
- Expandir para todo o município o programa de coleta seletiva de lixo e apoiar nas iniciativas da sociedade civil que já fazem parte deste trabalho;
- Buscar com os municípios vizinhos – Areal, Três Rios, São José do Vale do Rio Preto, Teresópolis, Paraíba do Sul e Sapucaia – a organização de um consórcio para viabilizar a destinação final do lixo;
- Implementar um programa de recuperação e recomposição da vegetação em encostas, utilizando-se para tal de reflorestamento e de sistemas agroflorestais;
- Implementar um programa de capacitação na área ambiental para todos os servidores municipais, em vários níveis;
- Fortalecer a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente, permitindo-a tornar-se mais eficiente e eficaz no desempenho de suas atribuições;
- Estender o tratamento adequado de esgoto para a totalidade dos imóveis residenciais, comerciais e industriais, viabilizando alternativas para segmentos populares (ex.biogestor e fossa anaeróbia).
- Apoiar e participar efetivamente do comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha que é responsável pela gestão dos recursos hídricos na Região Hidrográfica IV (Região-Piabanha), pautando os programas, projetos e ações nas diretrizes emanadas do Comitê;

- Intensificar a fiscalização do tratamento de esgoto e distribuição de água pela concessionária;
- Adequar o Plano de Governo aos preceitos da Carta da Terra e da Laudato Si.
- Fortalecer a estrutura do Sistema Municipal do Meio Ambiente;
- Implementar um programa de apoio e incentivo à adequação e regularização ambiental de micro e pequenas empresas;
- Implantar e estimular iniciativas que contemplem a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas;
- Promover parcerias com universidades que possibilitem o acesso às pesquisas na área da ecologia.



Está em discussão pelo Brasil a possibilidade de se contratar empresas privadas para a gestão da água e saneamento em todo o território nacional, retirando do poder público essa obrigação que, segundo estatísticas, ele não tem condições de dar conta. Mais de metade da população brasileira não possui saneamento básico ou mesmo água tratada, o que agrava problemas de saúde, condições de trabalho e de vida da população.

Em Petrópolis, a água já está, há mais de 20 anos, sob a responsabilidade de uma empresa privada que tem em seu contrato, a obrigatoriedade de saneamento na sede do município e nos distritos.

A cobrança pelo serviço é eficiente mas, em muitas comunidades, a falta de água é recorrente em determinados meses do ano, sem contar a falta de tratamento do esgoto. A

fiscalização fica sob a responsabilidade do poder público. A população desconhece os relatórios, os planos de atividades e as normas que regem este contrato.

O Governo Federal lançou, no final de 2019, o Programa de Saneamento Básico Rural e ampliou o prazo para que os municípios brasileiros elaborem seus Planos de Saneamento Básico até o dia 31 de dezembro de 2022 como requisito, a partir de 2023, para que municípios de todo o País possam ter acesso a recursos federais do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para obras e ações do setor. A regra se aplica ao Orçamento-Geral da União (OGU) e também a linhas de financiamento que utilizam valores arrecadados pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Porém, ter este plano elaborado e em condições de aplicabilidade deveria ser prioridade de todo gestor público, para a garantia da saúde e do meio ambiente de sua população.

Petrópolis tem um plano de saneamento básico e, no ranking das melhores cidades no quesito saneamento básico, ocupa o segundo lugar no estado do Rio de Janeiro. Ainda assim, 85% do esgoto é tratado e especialmente nos bairros centrais. Os distritos sofrem com a falta deste tratamento e deve ser preocupação do poder público garantir que 100% da cidade esteja dentro deste patamar de atendimento.

No caso da água, a Concessionária Águas do Imperador informa que mais de 95% da população recebe abastecimento, mas é comum encontrarmos as reclamações desta ausência nas comunidades mais altas, especialmente nos meses de estiagem.

## **DIREITOS HUMANOS**

Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre e muitos outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação. O Direito Internacional dos Direitos Humanos estabelece as

obrigações dos governos de agirem de determinadas maneiras ou de se absterem de certos atos, a fim de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos.

Quando se fala de direitos humanos, especialmente no cenário nacional e internacional dos últimos anos, parece que estes direitos são contraditórios à ordem, à organização política, ao trabalho, à produção e ao direito moral de famílias e religiões.

Na verdade, este desmerecimento, enfraquecimento e mesmo a distorção dos valores dos direitos humanos serve a um público que baseia sua organização política na opressão, na violência e no ódio, não garantindo direitos comuns a todas, todos e todes.

Um município pode garantir inúmeras políticas públicas, mas não serão realmente eficazes se não levarem em consideração questões relacionadas a direitos humanos porque garantirão desigualdades, insatisfação, exclusão e exploração.

Assim, todo plano de governo precisa estar atento para que todas as suas políticas públicas tenham como premissa:

- Promover a igualdade e diversidade de gênero;
- Promover políticas de igualdade racial;
- Promover os direitos das juventudes;
- Promover a cidadania LGBTI+;
- Priorizar a primeira infância;
- Promover os direitos dos idosos;
- Promover a inclusão das pessoas com deficiência;
- Promover os direitos dos povos do campo, das florestas, das comunidades tradicionais e das águas;
- Defender os direitos dos consumidores;
- Modernização do sistema de justiça para garantia de direitos especialmente daqueles que dependem da Defensoria Pública;

- Implantação de políticas de renda básica para a promoção da cidadania;
- Defender os direitos humanos e sociais e se posicionar contrário a ações de gestores/as públicos/as da assistência social que promovem a internação compulsória, o abrigamento involuntário e compulsório e a política de higienização das cidades, considerando-os uma forma de violação dos direitos humanos – toda violação de direitos é uma forma de violência;
- A não criminalização dos movimentos sociais, urbanos e rurais, de sindicatos e órgãos de classe e de instituições da sociedade civil que promovam os direitos humanos. As conquistas da classe trabalhadora são resultado de sua luta e resistência;
- Capacitar mão de obra e facilitar o acesso ao mercado de trabalho de indivíduos e grupos em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- Desenvolver programas e ações que busquem a revitalização de espaços destinados à assistência e à inclusão social;
- Fornecer estrutura e apoiar ambientes de intercâmbios sociais, culturais e econômicos;
- Prestar serviços públicos de qualidade necessários à cidadania (registro civil e demais documentações);
- Fortalecer políticas públicas em direitos humanos e implementar ações afirmativas que contemplem temas de suma relevância: gênero; infância e juventude; velhice; deficiência; questão étnica e racial;
- Promover ações de reconhecimento e empoderamento de mulheres chefes de família, líderes comunitárias, entre outras, com atuação política;
- Investir na promoção dos direitos das mulheres à educação de qualidade, à saúde, à moradia, ao trabalho, à geração de renda, ao lazer e aos demais serviços públicos;
- Investir na promoção dos direitos das populações LGBTQI+ à educação de qualidade, à saúde, à moradia, ao trabalho, à geração de renda, ao lazer e aos demais serviços públicos;
- Fomentar a capacitação dos profissionais dos diversos segmentos em questões de gênero, de forma a promover a igualdade e a humanização nos atendimentos;

- Estimular a participação das mulheres na formulação, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e projetos do estado nas questões de gênero;
- Acompanhar os indicadores sociais com todos os recortes de gênero, revisando as estratégias conforme as necessidades constatadas;
- Criar e fortalecer Casas de Abrigo e de Proteção à Mulher;
- Ampliar o atendimento e a estrutura dos equipamentos destinados à população adulta em situação de rua;
- Acompanhar a atuação das políticas de segurança pública na cidade, garantido formação continuada aos agentes, para atuação dentro das premissas da lei e dos direitos humanos;

Com relação à temática de Direitos Humanos, são demandas das comunidades e do próprio CDDH e instituições parceiras:

- Criar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
- Implantar o Conselho Municipal de Direitos Humanos;
- Criar uma Ouvidoria ligada diretamente ao Gabinete do Prefeito;
- Estimular e apoiar a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores;
- Promover para todos os funcionários públicos que lidam diretamente com a população, cursos de formação em Direitos Humanos e Cidadania (participativa, responsável e colaboradora);
- Possibilitar a infraestrutura que compete à Prefeitura para o funcionamento de todos os conselhos;
- Efetivar a desapropriação do imóvel conhecido como Casa da Morte, implantando no local um Centro de Memória, conforme PNDH-3.

## **UM MUNDO MAIS JUSTO E SOLIDÁRIO – UMA CIDADE PARA TODAS, TODOS, TODES**

Neste Caderno de Políticas Públicas, o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS pretende relacionar as prioridades destacadas pela população da cidade que ocupa as periferias, as comunidades dos distritos, onde ainda não chegou a regularização fundiária e que não se percebe com direito à cidade.

O CDDH atua com um público diversificado e pretende, com as propostas deste plano, que a cidade tenha um olhar para os que são invisibilizados perante as políticas públicas.

Petrópolis, como cidade imperial, tem que ter também o título de CIDADE ACOLHEDORA, de cidade que contempla em suas políticas a população preta, a população a LGBTQI+, a população em situação de rua, a população das comunidades afastadas do Centro Histórico, pessoas com deficiência, Idosos, Crianças e Adolescentes, Egressos do Sistema Prisional, abertura e segurança à todas as práticas religiosas e uma cultura de paz ecologicamente responsável.

Enquanto sociedade civil, o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PETRÓPOLIS continuará sua insistente trajetória em apoiar essa cidade que não é dos sonhos, mas que é viável e possível.

## Referências Bibliográficas

FREITAS, M. C. S.; PENA, P. G. L. Segurança alimentar e nutricional: a produção do conhecimento com ênfase nos aspectos da cultura. Revista de Nutrição, Campinas, v. 20, n. 1, p. 69-81, 2007.

<https://www.politize.com.br/ciclo-politicas-publicas/>

[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps\\_n17\\_vol01\\_seguridade\\_social.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps_n17_vol01_seguridade_social.pdf)

[https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/consulta\\_publica/Benef%C3%ADcios%20Eventuais%20no%20SUAS.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Benef%C3%ADcios%20Eventuais%20no%20SUAS.pdf)

<http://web2.petropolis.rj.gov.br/sde/petropolisparatodos/files/plano-diretor-de-petropolis.pdf>

[http://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/phocadownload/Planejamento/comcidade/diagnóstico/diagnóstico\\_05\\_04.pdf](http://www.petropolis.rj.gov.br/pmp/phocadownload/Planejamento/comcidade/diagnóstico/diagnóstico_05_04.pdf)

<https://www.camposnovos.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/8061>

[http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/37770/2/50000018857/proposta\\_governo1471265636946.pdf](http://divulgacandcontas.tse.jus.br/dados/2016/BA/37770/2/50000018857/proposta_governo1471265636946.pdf)

<https://www.diariodepetropolis.com.br/integra/petropolis-fecha-2019-com-saldo-negativo-na-geracao-de-emprego-176554>

<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>

[https://www.marcelandia.mt.gov.br/fotos\\_downloads/4262.pdf](https://www.marcelandia.mt.gov.br/fotos_downloads/4262.pdf)

[https://diariodotransporte.com.br/wp-content/uploads/2018/08/carta\\_candidaturas\\_WEB.pdf](https://diariodotransporte.com.br/wp-content/uploads/2018/08/carta_candidaturas_WEB.pdf)

<https://carollinasalle.jusbrasil.com.br/artigos/112178412/politicas-publicas-e-a-protécao-do-meio-ambiente>

<https://wp.ufpel.edu.br/ga/files/2015/05/Guia-para-Planos-Ambientais-Municipais.pdf>

[http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/Habitacao/Material\\_de\\_Apoio/PLANONACIONALDEHABITAO.pdf](http://www.urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/Habitacao/Material_de_Apoio/PLANONACIONALDEHABITAO.pdf)